



# BALANÇO DE NOTÍCIAS

## CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional  
da Infância e Juventude

85 3472 1260  
[www.mpce.mp.br](http://www.mpce.mp.br)

Informativo / Fortaleza, 03 de junho de 2016 – Nº 09

### Notícias

#### **CAOPIJ REALIZA REUNIÃO EXECUTIVA PARA INTERMEDIAR DIÁLOGO ENTRE SEDUC E ESTUDANTES**

O MPCE, através do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, realizou, no dia 25/05, reunião executiva para intermediar o diálogo entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) e alguns dos estudantes que estão ocupando escolas no Estado. De acordo com o coordenador do CAOPIJ, promotor de Justiça Hugo Mendonça, a reunião se traduziu num espaço de diálogo onde ficou claro que a Seduc está disposta a conversar e a ouvir as legítimas reivindicações dos estudantes.

Leia mais em: <http://www.mpce.mp.br/2016/05/26/caopij-realiza-reuniao-executiva-para-intermediar-dialogo-entre-seduc-e-estudantes/>

#### **CAOPIJ REALIZA REUNIÃO PARA TRATAR DA REALIDADE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CEARÁ**

O MPCE, através dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e da Juventude (CAOPIJ) e da Cidadania (CAOCidadania), realizou, no dia 30/05, no plenário dos Órgãos Colegiados do MPCE, reunião executiva para discutir a realidade da educação inclusiva no Estado. Na ocasião, foram discutidos os avanços trazidos pela Lei nº 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que dispõe sobre o direito à educação para a pessoa com deficiência, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo da vida, bem como os desafios enfrentados para a sua efetivação. Na oportunidade, o poder público anunciou, através do Conselho Estadual de Educação (CEE), que está revendo a Resolução nº 436/2012, que, entre outras coisas, limita a permanência de dois alunos com deficiência na mesma sala de aula. A revisão acabará com o limite, atendendo a uma provocação das promotorias de defesa da Educação do MPCE.

Leia mais em: <http://www.mpce.mp.br/2016/05/31/mpce-realiza-reuniao-para-tratar-da-realidade-da-educacao-inclusiva-no-ceara/>



# BALANÇO DE NOTÍCIAS

## CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional  
da Infância e Juventude

85 3472 1260  
[www.mpce.mp.br](http://www.mpce.mp.br)

## **CAOPIJ PARTICIPA DA APRESENTAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

O MPCE, por intermédio do Centro de Apoio Operacional Criminal, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CAOCRIM), do Centro de Apoio Operacional da Cidadania (CAOCIDADANIA), e do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude (CAOPIJ), participou no dia 03/06, no auditório da Escola Superior do Ministério Público, da apresentação que foi feita pela Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas do Estado do Ceará para os Promotores de Justiça. Durante o encontro, a Secretaria fez esclarecimentos sobre o fluxo de tratamento de pessoas com transtorno decorrentes do uso, do abuso ou da dependência de substâncias psicoativas em comunidades terapêuticas e apresentou a Rede Estadual de Políticas sobre Drogas. Leia mais em:

<http://intranet.mp.ce.gov.br/asscom/destaquesresultado.asp?icodigo=4784>

## **A PARTIR DE ATUAÇÃO DO MPCE, MUNICÍPIO DE CRATEÚS INAUGURA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

A Prefeitura Municipal de Crateús inaugurou no dia 31/05 a primeira Unidade de Acolhimento Institucional daquela cidade. A criação do referido equipamento atende a uma demanda da promotora de Justiça Milvania de Paula Britto Santiago, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, que em março deste ano instaurou Procedimento Administrativo para acompanhamento da implementação do mencionado serviço de acolhimento, tendo, inclusive, expedido recomendação nesse sentido.

Leia mais em: <http://www.mpce.mp.br/2016/06/01/mpce-participa-da-inauguracao-de-unidade-de-acolhimento-institucional-em-crateus/>



# BALANÇO DE NOTÍCIAS

## CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional  
da Infância e Juventude

85 3472 1260  
[www.mpce.mp.br](http://www.mpce.mp.br)

### **MPCE DESENVOLVE PROJETO PARA COMBATER A EVASÃO ESCOLAR EM BARREIRA**

O MPCE, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Barreira, iniciou, em março deste ano, a implantação de um projeto que tem por objetivo evitar a evasão escolar no município. O "Fora da escola não pode", desenvolvido em parceria com a Prefeitura, obteve êxito de 90% em maio, primeiro mês em que o acompanhamento foi efetivado: de 31 alunos que não estavam comparecendo à escola, 28 retornaram. Para o sucesso da iniciativa, foram realizadas diversas reuniões pela Dra. Lia Vasconcelos, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barreira, com os secretários de Assistência Social, Saúde e Educação, além dos conselheiros tutelares e dos diretores de escolas públicas do Município. Leia mais em:

<http://intranet.mp.ce.gov.br/asscom/destaquesresultado.asp?icodigo=4789>

### **MPCE PEDE AFASTAMENTO DE SECRETÁRIO DA STDS POR CRISE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

O MPCE, por intermédio da 7ª Promotoria da Infância e da Juventude de Fortaleza, ingressou, no dia 1º de junho, com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa requerendo o afastamento do secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará (STDS), Josbertini Virgínio Clementino. A ação foi proposta com o objetivo de solucionar as irregularidades e os problemas que resultaram no caos do Sistema Socioeducativo do Ceará.

Leia mais em: <http://www.mpce.mp.br/2016/06/02/mpce-pede-afastamento-de-secretario-da-stds-por-crise-no-sistema-socioeducativo/>



# BALANÇO DE NOTÍCIAS

## CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional  
da Infância e Juventude

85 3472 1260  
[www.mpce.mp.br](http://www.mpce.mp.br)

## **MPCE PARTICIPA DE ELABORAÇÃO DE MANUAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE FORTALEZA**

O Ministério Público do Estado do Ceará, através do promotor de Justiça da Infância e Juventude de Fortaleza Luciano Tonet, participou da elaboração do Manual de Medidas Socioeducativas de Fortaleza, que foi lançado no dia 1º de junho. Ao redigir a apresentação da obra, Luciano Tonet frisa que não se trata de um documento que pretende englobar todas as situações, por entendê-lo em contínua construção. A iniciativa surgiu a partir da percepção de que havia grande necessidade de um diálogo entre os atores que compõem o sistema de justiça, os órgãos do poder público responsáveis por cuidar da referida política (em especial do Poder Executivo) e as entidades não governamentais, com expertise no assunto.

Leia mais em: <http://www.mpce.mp.br/2016/06/02/mpce-participa-de-elaboracao-de-manual-de-medidas-socioeducativas-de-fortaleza/>

## **ADOÇÕES ESTÃO CADA VEZ MAIS ÁGEIS EM FORTALEZA, MAS AINDA FALTA UMA MELHOR ESTRUTURA AO JUDICIÁRIO**

As adoções em Fortaleza promovidas pela 3ª Vara da Infância e Juventude ganharam uma maior agilidade. O setor de cadastro de adotantes e adotandos do Fórum Clóvis Beviláqua contabilizou 31 delas de janeiro a maio deste ano. O número anual deve ultrapassar os dados de 2015, que somaram 37, pois outras 76 crianças estão aptas para seguirem para novos lares. A chefe do setor de adoção do Fórum, Gabriella Costa, afirma, contudo, que o processo poderia ser ainda mais rápido se houvesse um maior número de funcionários. Atualmente, o Poder Judiciário de Fortaleza possui uma equipe de sete pessoas (3 psicólogos, 3 assistentes sociais e 1 pedagoga) para dar conta da crescente demanda existente. Leia mais em:

<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/adoco-es-sao-ageis-mas-falta-estrutura-no-ce-1.1557780>



# BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional  
da Infância e Juventude

85 3472 1260  
www.mpce.mp.br

## **CNPG DIVULGA NOTA DE REPÚDIO AOS RECENTES CASOS DE ESTUPRO COLETIVO**

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) divulgou nota de repúdio em relação aos recentes episódios de estupro coletivo sofridos por duas adolescentes – uma do Rio de Janeiro e outra do Piauí. Na nota, o CNPG aponta a necessidade de união de esforços das instituições para enfrentar essa grave violação de Direitos Humanos. Leia a nota na íntegra em:

[http://www.cnpg.org.br/images/arquivos/cnpg/nota\\_repudio\\_estupro.pdf](http://www.cnpg.org.br/images/arquivos/cnpg/nota_repudio_estupro.pdf)

## **AFETO E ATENÇÃO SÃO FUNDAMENTAIS PARA DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS**

Um estudo feito pela Universidade de Indiana, nos EUA, mostrou que pais que se distraem com outras coisas enquanto brincam com os filhos podem gerar prejuízos cognitivos nos pequenos. Outro relatório da Faculdade de Medicina da Universidade de Washington revelou ainda que o afeto das mães pode fazer o cérebro da criança se desenvolver mais rapidamente. A participação efetiva dos responsáveis na criação dos filhos está diretamente relacionada ao desenvolvimento das crianças.

Leia mais em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/noticias/article.php?storyid=1465&tit=EDUCACAO-Afeto-e-atencao-sao-fundamentais-para-desenvolvimento-das-criancas>



# BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional  
da Infância e Juventude

85 3472 1260  
www.mpce.mp.br

## **EXPOSIÇÃO À VIOLÊNCIA DURANTE A INFÂNCIA CONTRIBUI PARA REPRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA NA FASE ADULTA**

A constante exposição à violência urbana durante a infância e a adolescência contribui para a reprodução da violência na fase adulta, inclusive doméstica e de gênero. É o que conclui o estudo *Masculinidade e Não Violência no Rio de Janeiro*, publicado no dia 19/05, pelo Instituto Promundo. A violência dentro de casa aparece no estudo como fator crucial para a perpetração da violência na fase adulta. Leia mais em:

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-05/viol%C3%Aancia-durante-a-inf%C3%A2ncia-contribui-para-viol%C3%Aancia%20na%20fase%20adulta>

## **COLÉGIO FEDERAL NO RIO É O PRIMEIRO A ACEITAR NOME SOCIAL DE ALUNOS TRANSEXUAIS**

O Colégio Pedro II é o primeiro da rede pública a comunicar o cumprimento do Decreto nº 8.727/2016, que permite o uso do nome social por travestis e transexuais em órgãos e entidades da administração pública federal. O reitor Oscar Halac explica que o colégio não incentiva o uso do nome social, apenas reconhece, com mudança nos documentos, a identidade daquele aluno ou servidor cuja maneira de se apresentar não condiz com o sexo designado ao nascer. "O colégio não está dizendo para que as pessoas tenham nome social. O colégio está dizendo que, conforme a resolução, respeita e acata a decisão", disse. Leia mais em:

<http://www.opovo.com.br/app/maisnoticias/brasil/2016/05/31/noticiasbrasil,3618770/colégio-federal-no-rio-e-o-primeiro-a-aceitar-nome-social-de-alunos-tr.shtml>



# BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional  
da Infância e Juventude

85 3472 1260  
[www.mpce.mp.br](http://www.mpce.mp.br)

## **TRABALHO INFANTIL – ESTATÍSTICAS TRISTES DOS ÚLTIMOS OITO ANOS**

No Brasil, morreram 187 crianças e adolescentes com idades entre cinco e 17 anos durante o trabalho nos últimos oito anos. Outros 518 jovens tiveram a mão amputada em acidentes na jornada de trabalho. Essas mortes e amputações fazem parte dos 20.770 casos graves de acidentes trabalhistas envolvendo crianças e adolescentes entre 2007 e 2015. Os dados são do Sinan (Sistema de Informações de Agravo de Notificação) do Ministério da Saúde. O levantamento vai servir de base para as discussões do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, no dia 12 de junho. De acordo com os dados do fórum, as regiões Sul, Norte e Nordeste têm os maiores índices de trabalho infantil. Leia mais em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/noticias/article.php?storyid=1458&tit=TRABALHO-INFANTIL-Estatisticas-tristes-dos-ultimos-oito-anos>.

## **VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE ARRECADA GIBIS PARA JOVENS EM CONFLITO COM A LEI**

A leitura tem um papel essencial na vida das pessoas e, para os adolescentes em conflito com a lei do DF, pode ter uma função ainda mais importante: o de ajudar no caminho para a redenção. Com o objetivo de incentivar a leitura entre esses jovens, a Vara de Infância da Juventude do DF (VIJ-DF) decidiu arrecadar gibis para distribuir nas unidades de internação do Distrito Federal. A ideia é criar interesse dos adolescentes pelos livros e, quem sabe, ajudá-los a sair da vida de crimes. Iniciada em abril, a “Campanha do Gibi” conseguiu, em pouco mais de um mês, arrecadar cerca de 10 mil exemplares, que poderão ser lidos pelos quase mil internos que ocupam as sete unidades de internação da capital. Leia mais em: <http://www.metropoles.com/distrito-federal/vara-da-infancia-e-juventude-arrecada-gibis-para-jovens-infratores>



# BALANÇO DE NOTÍCIAS

## CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional  
da Infância e Juventude

85 3472 1260  
[www.mpce.mp.br](http://www.mpce.mp.br)

### Atuação de outros Ministérios Públicos

#### **APÓS MPTO DENUNCIAR CRIMES COMETIDOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JUSTIÇA DETERMINA INTERVENÇÃO EM CASAS DE ACOLHIMENTO**

Indícios de irregularidades na administração e crimes praticados contra crianças e adolescentes levaram a Justiça a determinar a imediata intervenção das casas de acolhimento mantidas pela Associação Ágape, na cidade de Paraíso do Tocantins. As denúncias foram apresentadas pelo MPTO em Ação Civil Pública que classificou as casas como “casas do horror” devido às barbáries praticadas contra os acolhidos. Após realizar diligências em uma das unidades, o MP prendeu em flagrante uma cuidadora pelos crimes de maus-tratos e cárcere privado de duas meninas. Também foi preso um pastor, responsável pela administração. Leia mais em: <https://mpto.mp.br/web/portal/2016/05/21/casas-de-acolhimento-de-paraíso-sofrem-intervencao-por-determinacao-da-justica-apos-ministerio-publico-denunciar-crimes-cometidos-contra-criancas-e-adolescentes>

#### **SUPERLOTAÇÃO EM TRANSPORTE ESCOLAR É ALVO DE AÇÃO DO MPSC**

O MPSC requereu ao Município de Lebon Régis a regularização do transporte de alunos da rede municipal e estadual da cidade. A adequação consiste em garantir um número compatível de veículos em relação a quantidade de alunos e que os automóveis cumpram as normas de acessibilidade. A ACP tem como intuito coibir a superlotação e a ocupação irregular e garantir o uso do cinto de segurança e demais equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) por todos os passageiros. O pedido prevê o prazo de 30 dias para a disponibilização dos veículos, assim como multa diária de R\$ 1 mil para o caso de descumprimento de qualquer obrigação. Leia mais em: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/superlotacao-em-transporte-escolar-de-lebon-regis-e-alvo-de-acao-do-mpsc>





# BALANÇO DE NOTÍCIAS

## CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional  
da Infância e Juventude

85 3472 1260  
www.mpce.mp.br

## **MPMT LANÇA PROJETO POR UMA INFÂNCIA LIVRE DE ALIENAÇÃO PARENTAL**

Foi lançado no Estado do Mato Grosso, o site do projeto "Reconstruindo Sorrisos – Por uma infância livre de alienação parental". De acordo com o promotor de Justiça Márcio Florestan Berestinas, o site do projeto traz diversas informações sobre a temática e possibilita, inclusive, o preenchimento de um questionário da Escala de Alienação Parental. Estão disponíveis, também, legislação, artigos, cartilhas, entre outros materiais. "O site é uma das ações estabelecidas no projeto, que atuará na prevenção e no combate à alienação parental", observou. O projeto também prevê atendimento pelo Ministério Público e pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, que viabilizará, por decisão judicial, a aplicação, por psicólogos do Poder Judiciário de mediação familiar aos envolvidos, alienante e alienado. Os professores da rede de ensino público também serão capacitados para fomentar a discussão sobre a temática em sala de aula. Leia mais em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/noticias/article.php?storyid=1461&tit=BOAS-PRATICAS-MPMT-lanca-projeto-por-uma-infancia-livre-de-alienacao-parental>

## **MPDFT SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO FAMILIAR PARA ADOLESCENTES E JOVENS**

O MPDFT instaurou procedimento administrativo para acompanhar e fiscalizar a implementação de política pública de planejamento familiar para adolescentes e jovens adultos. A ação é de iniciativa da 3ª e da 5ª Promotorias de Justiça Defesa da Infância e da Juventude em conjunto com a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde. Para os promotores de Justiça, há a necessidade de acompanhar a implementação do direito ao planejamento familiar, pois o problema atinge todo o sistema de proteção infantojuvenil no Distrito Federal. Diante disso, o MPDFT expediu ofício à Sociedade Brasileira de Ginecologia, à Sociedade Brasileira de Pediatria e ao Ministério da Saúde no qual solicita a identificação de eventuais programas de prevenção da gravidez na adolescência. Leia mais em:

<http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/noticias/noticias-2016/noticias-2016-lista/8522-mpdft-solicita-informacoes-sobre-planejamento-familiar-para-adolescentes-e-jovens>



# BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional  
da Infância e Juventude

85 3472 1260  
www.mpce.mp.br

## Eventos e Cursos

### **SEMINÁRIO VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Data: 07 de junho, às 11h 30min

Local: Universidade de Fortaleza, Auditório A1

Convidados: Daniel Franco (Psicólogo e Psicanalista, membro da Liga de Neurologia e Psiquiatria Infantil da UFC) e Olívia Bessa (Pediatra do Hospital infantil Albert Sabin, Doutora em Pediatria pela UNIFESP e professora da UNIFOR)

## Jurisprudência

**AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CRIANÇA E ADOLESCENTE. CONSELHO TUTELAR. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. POSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. NÃO OCORRÊNCIA. FATOS E PROVAS. REEXAME. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.**

1. O Poder Judiciário, em situações excepcionais, pode determinar que a Administração pública adote medidas assecuratórias de direitos constitucionalmente reconhecidos como essenciais, sem que isso configure violação do princípio da separação dos poderes, inserto no art. 2º da Constituição Federal.
2. O recurso extraordinário não se presta para o reexame do conjunto fático-probatório da causa. Incidência da Súmula Nº 279/STF.
3. Agravo regimental não provido. (STF. 2ª Turma. Ag. Reg. no Recurso Extraordinário com Agravo 827568/DF. Relator: Ministro Dias Toffoli. DJ 16/05/2016).



# BALANÇO DE NOTÍCIAS

## CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional  
da Infância e Juventude

85 3472 1260  
[www.mpce.mp.br](http://www.mpce.mp.br)

### **PROCESSO CIVIL. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. MATRÍCULA. CRIANÇA. CRECHE. DEVER DO PODER PÚBLICO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO RECORRIDO EM SINTONIA COM A JURISPRUDÊNCIA DO STJ.**

1. Não há ofensa ao art. 535 do CPC quando a Corte de origem dirime integralmente a controvérsia com base em fundamentação suficiente, como ocorreu na espécie.
2. No caso, a suscitada incompetência do Juízo da Infância e da Juventude foi expressamente abordada pela Corte Estadual e o reconhecimento do direito da criança à matrícula em creche municipal foi realizado a partir de uma interpretação sistemática dos arts. 205 e 208 da Constituição Federal; 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 53 e 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
3. A orientação do acórdão recorrido está em consonância com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, no sentido da obrigatoriedade de o Poder Público garantir às crianças de zero a seis anos o acesso às creches, não sendo possível invocar-se como óbice ao cumprimento desse dever teses abstratas referentes à ausência de recursos orçamentários e à reserva do possível. Vejam-se: AgRg no AREsp 790.767/MG, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 3/12/2015, DJe 14/12/2015; AgRg nos EDcl no AREsp 656.070/MG, Rel. Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 10/11/2015, DJe 18/11/2015; REsp 440.502/SP, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 15/12/2009, DJe 24/9/2010.
4. Agravo regimental a que se nega provimento. (STJ. 2ª Turma. AgRg no AREsp 760830/MG. Relatora: Diva Malerbi [Desembargadora convocada TRF 3ª Região]. DJE 27/04/2016).